

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2023 - SRP

A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR - CBDE**, associação de fins não econômicos, de caráter desportivo educacional, CNPJ nº: 03.953.020/0001-75, com sede na SBN, Quadra 2, Bloco F, Edifício Via Capital, Salas 1401 a 1414, Brasília-DF, CEP: 70.040-020, neste ato representado por seu 1º Vice-Presidente o Sr **Robson Lopes Aguiar**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1342353 SSP/DF e CPF nº 554.034.251-87, residente e domiciliado em Brasília/DF, considerando o julgamento do Processo Seletivo na modalidade de Pregão Eletrônico nº 046/2023, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 045/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa **PRÓ VÍDEO LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA-ME**, empresa com sede na SCS Q1 n.º 30 ED. GILBERTO SALOMÃO 5º ANDAR SALA 508 – Brasília-DF, Telefone (61) 99283-5888 E-mail: wilson@provideolocacao.com.br CNPJ nº 13.542.814/0001-08 neste ato representada por **Wilson Alves de Freitas**, brasileiro, com RG nº1500894 SSP/DF, e CPF/MF nº 634.733.211-68, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento de Contratações da CBDE, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO AO VIVO, visando atender às necessidades da Confederação Brasileira do Desporto Escolar, conforme especificações técnicas constantes no edital 46/2023-SRP e seus anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ISF U15 Gymnasiade**Previsão de realização no segundo semestre 2023 (agosto/2023), em Rio de Janeiro/RJ****LOTE 01 – SERVIÇO DE TRANSMISSÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. DE MEDIDA	QDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TRANSMISSÃO TIPO 02 Serviço de transmissão contendo 05 (cinco) câmeras Full HD [resolução mínima] – sendo 03 (três) câmeras fixas, 01 (uma) móvel e 01 (uma) móvel com estabilizador de movimento; 02 (dois) microfones s/fio de longo alcance; 02 (dois) microfones com fio; 1 (um) monitor 24" para retorno vídeo; Sistema de Replay; Sistema de Placar; Sistema para inserção ao vivo de telespectadores; Retorno de áudio/vídeo para Locutor, comentarista, repórter e coordenação; Serviço de Streaming de Vídeo com qualidade superior a 5600kbps para até 5000 (cinco mil) espectadores simultâneos; e taxa de áudio 128 a 256 bits; Gravação e disponibilização do conteúdo de todas	Item / diária	02	R\$ 22.000,00	R\$ 44.000,00

	<p>as fontes, resolução mínima 1920x1080 para arquivamento; A contratada será responsável pela aquisição/contratação, manuseio e manutenção do servidor de streaming de áudio, vídeo e equipamentos auxiliares necessários à transmissão, edição e conversão dos vídeos (mesa de corte, cabos, tripés, suportes etc.)</p> <p>Expectativa de utilização (podendo haver alterações):</p> <p>01 item por 06 diárias.</p>				
2	<p>TRANSMISSÃO TIPO 04</p> <p>Serviço de transmissão contendo 04 (quatro) câmeras Full HD [resolução mínima] – sendo 03 (três) câmeras fixas e 01 (uma) móvel; 01 (um) microfones s/fio de longo alcance; 02 (dois) microfones com fio; 01 (um) monitor 24" para retorno vídeo; Sistema de Replay; Sistema de Placar; Sistema para inserção ao vivo de telespectadores; Retorno de áudio/vídeo para Locutor, comentarista, repórter e coordenação; Serviço de Streaming de Vídeo com qualidade superior a 5600kbps para até 5000 (cinco mil) espectadores simultâneos; e taxa de áudio 128 a 256 bits;</p> <p>Gravação e disponibilização do conteúdo de todas as fontes, resolução mínima 1920x1080 para arquivamento; A contratada será responsável pela aquisição/contratação, manuseio e manutenção do servidor de streaming de áudio, vídeo e equipamentos auxiliares necessários à transmissão, edição e conversão dos vídeos (mesa de corte, cabos, tripés, suportes etc.)</p> <p>Expectativa de utilização (podendo haver alterações):</p> <p>02 itens por 06 diárias.</p>	Item / diária	05	R\$ 20.600,00	R\$ 103.000,00
3	<p>TRANSMISSÃO TIPO 06</p> <p>Serviço de transmissão contendo 03 (três) câmeras Full HD [resolução mínima] – sendo 02 (duas) câmeras fixas e 01 (uma) móvel; 02 (dois) microfones com fio; 01 (um) monitor 24" para retorno vídeo; Sistema de Replay; Sistema de Placar; Sistema para inserção ao vivo de telespectadores; Retorno de áudio/vídeo para Locutor, comentarista, repórter e coordenação; Serviço de Streaming de Vídeo com qualidade superior a 5600kbps para até 5000 (cinco mil) espectadores simultâneos; e taxa de áudio 128 a 256 bits;</p> <p>Gravação e disponibilização do conteúdo de todas</p>	Item / diária	10	R\$ 21.600,00	R\$ 216.000,00

	as fontes, resolução mínima 1920x1080 para arquivamento; A contratada será responsável pela aquisição/contratação, manuseio e manutenção do servidor de streaming de áudio, vídeo e equipamentos auxiliares necessários à transmissão, edição e conversão dos vídeos (mesa de corte, cabos, tripés, suportes etc.) Expectativa de utilização (podendo haver alterações): 07 itens por 06 diárias.				
VALOR TOTAL					R\$ 363.000,00

Valor total da ata de registro de preço por extenso: **363.000,00 (Trezentos e sessenta e três mil reais)**

2.2. A Contratada receberá Contrato com os quantitativos dos itens a serem utilizados, informando a quantidade e local de entrega.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a partir da assinatura.

4. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à CBDE promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a CBDE convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4 Para convocação dos fornecedores no intuito de reduzirem seus preços adequados aos valores de mercado dos demais quanto à negociação, será respeitada a ordem de classificação observará a classificação original.

4.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a entidade gerenciadora poderá:

4.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6 Não havendo êxito nas negociações, a entidade gerenciadora deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2 não retirar a ordem de fornecimento ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela CBDE, sem justificativa aceitável;

4.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando a entidade gerenciadora e entidade(s) participante(s).

4.8 O cancelamento de registros, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1 Por razão de interesse público; ou

4.9.2 A pedido do fornecedor.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da CBDE e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Brasília-DF, 17 de agosto de 2023.

Wilson Alves de Freitas

Wilson Alves de Freitas
PRÓ VÍDEO LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA-ME

Robson Lopes Aguiar
Vice-presidente – CBDE

Testemunhas:

Nathalia Araujo Batista

Nathalia Araujo Batista
CPF: 023.087.291-39

Edson da Silva Pereira

Edson da Silva Pereira
CPF: 858.536.231-68

ATA REGISTRO DE PREO 045.2023 CBDE.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) 1140a3a41e5e7dfad441199b18524d7b0a9e7764
SID: 18A050CbD6e-1ac473aC16e-1DB16e9056E-208171AF16E-2224D59356e



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 17 de agosto de 2023



Assinaturas - Manuscrito Digital



Nathalia Araujo Batista
nathalia.batista@cbde.org.br
Assinado em: 17/08/2023 16:57:28
Assinou como: parte

Nathalia Araujo Batista



Edson da Silva Pereira
edson@cbde.org.br
Assinado em: 17/08/2023 16:58:38
Assinou como: parte

Edson da Silva Pereira



Wilson Alves de Freitas
wilson@provedolocacao.com.br
Assinado em: 17/08/2023 17:04:10
Assinou como: parte

Wilson Alves de Freitas





ATA REGISTRO DE PREO 045.2023 CBDE.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) 1140a3a41e5e7dfad441199b18524d7b0a9e7764
SID: 18A050CbD6e-1ac473aC16e-1DB16e9056E-208171AF16E-2224D59356e



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 17 de agosto de 2023



Assinaturas - Certificado Digital ICP Brasil

